



Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA Nº 1605, de 13 de junho de 2024 **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de GOIÁS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010005086. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 469183

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA Nº 1664, de 17 de junho de 2024 **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de LEOPOLDO DE BULHÕES - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010005730. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 469184

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023-SES/GO. **Processo nº:** 202200010062576. **Objeto:** 1 - O presente termo aditivo tem por objetos: 1.1 - A primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/2023 - SES/GO, por 12 (doze) meses, ou até que seja celebrado novo ajuste, válido e eficaz. 1.2 - A supressão do quantitativo de serviços atualmente contratados. 1.3 - Aplicação do reajuste anual do valor do Contrato. 1.4 - A inclusão de cláusula que trate da rescisão do Contrato nº 57/2023 - SES/GO assim que seja celebrado novo ajuste, válido e eficaz. **Contratada:** Orbitel Telecomunicações e Informática LTDA. **Valor do Aditivo:** R\$ 803.038,01. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, início em 14 de julho de 2024 e término em 13 de julho de 2025, ou até a celebração do novo ajuste, válido e eficaz, o que vier a ocorrer primeiro. **Data da assinatura:** 24/06/2024. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Adalto César Rodrigues Silva - Orbitel Telecomunicações e Informática LTDA.

Protocolo 468850

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020-SES/GO. **Processo nº:** 201900010049293. **Objeto:** 1.1.1 a quarta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2020-SES/GO, por 12 (doze) meses; 1.1.2. resguardar o direito futuro ao reajuste da taxa de administração; e 1.1.3. a inclusão de Cláusula Padrão do CIEE, ao Contrato nº 19/2020-SES/GO, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. **Valor do Aditivo:** 2.277,60. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2024 e término em

07 de julho de 2025. **Data da assinatura:** 24/06/2024. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Julio Cesar da Silva - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Protocolo 468972

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024/SES. **Processo nº:** 202100010031693. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** VMI Tecnologias Ltda. **Objeto:** Aquisição de equipamentos do tipo: Ressonância Nuclear Magnética 1,5 T, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do Contrato:** R\$ 4.891.000,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura:** 12/06/2024. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marcelle Pereira Viegas - VMI Tecnologias Ltda.

Protocolo 468966

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024/SES. **Processo nº:** 202100010031693. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Philips Medical Systems Ltda. **Objeto:** Aquisição de equipamentos do tipo: Monitor de Sinais Vitais Sistema de RM para Monitoramento de Pacientes, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do Contrato:** R\$ 334.851,16. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura:** 12/06/2024. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Bruno Linard Ferrari e Gabriela Florenza Queiroz Beloto - Philips Medical Systems Ltda.

Protocolo 468968

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024/SES. **Processo nº:** 202100010031693. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos do tipo: Cardioversor / Desfibrilador, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do Contrato:** R\$ 22.200,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura:** 24/06/2024. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Weverton Luiz Coelho - Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA.

Protocolo 468969

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1263/2024-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS Nº 59/2024-SES, Nº 60/2024-SES e Nº 61/2024-SES. Processo nº: 202100010031693. **Objeto dos Contratos:** Aquisição de equipamentos do tipo: Cardioversor / Desfibrilador, Monitor de Sinais Vitais Sistema de RM para Monitoramento de Pacientes e Ressonância Nuclear Magnética 1,5 T, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Contratadas:** Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, Philips Medical Systems Ltda e Vmi Tecnologias Ltda. **Gestor:** Marcelo Cappelli, CPF nº***.375.748-**. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura. **Assinatura:** 14/06/2024. **Signatário:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 468971

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400010042120. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Dantas Distribuição e Serviços LTDA. **Objeto:** Aquisição de periféricos de T.I como objetivo a manutenção corretiva dos equipamentos gerenciados pela GETEC/SUTIS e atender às solicitações do Laboratório Central - Dr. Giovanni Sysneiros - LACEN/SES-GO e a Superintendência da Escola de Saúde de Goiás-SESG. **Valor do contrato:** R\$ 9.423,75.